



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0012533-58.2020.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0432314.

À Assessoria Jurídica:

Instruído o presente expediente com as informações pertinentes e considerando o valor obtido para a contratação a partir da pesquisa de preços realizada, dispensei a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Registro, por oportuno, que o valor da presente contratação somado ao da aquisição realizada por meio do processo n. 0003465-84.2020.6.21.8000 não ultrapassa o limite estipulado no dispositivo legal supracitado, de modo que entendo não restar caracterizado fracionamento de despesa.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa Samuel Padovam, CNPJ 05.808.628/0001-31, no valor de R\$ 6.490,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 29/09/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432314** e o código CRC **84A14486**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301